

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2004

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dispõe sobre o regime tributário único das microempresas e das empresas de pequeno porte, previsto no parágrafo único do art. 146, e o inciso IX do art. 170 da Constituição Federal, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SUPERSIMPLES, e dá outras providências

Dê-se o Anexo III da Partilha do Simples Nacional – Serviços, do Substitutivo adotado pela Comissão Especial, os seguintes valores:

Anexo III

Partilha do Simples Nacional – Serviços

	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ISS
Até 60.000,00	6,00%	0,00%	0,40%	1,21%	0,00%	2,39%	2,00%
De 60.000 a 90.000	6,72%	0,00%	0,40%	1,19%	0,00%	2,64%	2,50%
De 90.000,01 a 120.000,00	6,96%	0,00%	0,30%	0,90%	0,00%	2,76%	3,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	8,21%	0,00%	0,36%	1,09%	0,00%	3,26%	3,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	10,26%	0,38%	0,38%	1,14%	0,28%	4,07%	4,00%
De 360.000,01 a 480.000,00	11,31%	0,41%	0,41%	1,22%	0,30%	4,47%	4,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	11,40%	0,37%	0,37%	1,11%	0,27%	4,52%	4,75%
De 600.000,01 a 720.000,00	12,42%	0,43%	0,43%	1,32%	0,31%	4,92%	5,00%
De 720.000,01 a 840.000,00	12,54%	0,45%	0,45%	1,34%	0,32%	4,97%	5,00%
De 840.000,01 a 960.000,00	12,68%	0,47%	0,47%	1,39%	0,33%	5,03%	5,00%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	13,55%	0,56%	0,56%	1,67%	0,40%	5,37%	5,00%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	13,68%	0,57%	0,57%	1,71%	0,41%	5,42%	5,00%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,20%	0,71%	0,71%	2,09%	0,50%	6,19%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,35%	0,71%	0,71%	2,12%	0,51%	6,30%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,48%	0,72%	0,72%	2,14%	0,51%	6,40%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,85%	0,78%	0,78%	2,33%	0,56%	7,41%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,13%	0,80%	0,80%	2,36%	0,57%	7,60%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,27%	0,80%	0,80%	2,39%	0,57%	7,71%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,42%	0,81%	0,81%	2,41%	0,57%	7,83%	5,00%

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado Paulo Rubem Santiago
PT-PE